

Pregão nº 038/2024 - Análise Técnica da Proposta - DCM

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

4 de setembro de 2024 às 08:52

Para: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Oliveira, Nilson" <nilson.oliveira@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2024 (SEI nº 2023/000029341-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa D C M RIBEIRO SOUZA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogo atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **04/09/2024, às 13:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez
COLIC/TJAM

 PDF 1.pdf

 PDF 2.pdf

 PDF 4.pdf

 PDF 5.pdf

 PDF 6.pdf

 PDF 7.pdf

 PDF 8.pdf

 PDF 9.pdf

 PDF 10.pdf

 PDF 11.pdf

 PDF 3.pdf

 Proposta Tribunal de Contas do Amazonas.pdf

4 de setembro de 2024 às 11:42

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta aos questionamentos feitos no e-mail anterior, informamos objetivamente as seguintes observações:

1. O Objeto ofertado está de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência bem como os catálogos de Painel Solar e Inversores atendem aos requisitos solicitados no Item 6.1.1 do referido documento.
2. A Proposta Ajustada apresenta todos os valores limitados aos valores ofertados em sessão.
3. A exequibilidade da proposta precisará ser comprovada por parte do Licitante ora avaliado, uma vez que o percentual de desconto apresentado na proposta supera 25%;
4. Sugere-se a realização de diligência para comprovação de exequibilidade da proposta por parte do licitante, na oportunidade em que o mesmo deverá apresentar, pelo menos, os seguintes documentos:
 - Propostas atualizadas e válidas para materiais que demonstrem a viabilidade do fornecimento nos valores especificados na Proposta Ajustada;
 - Estimativas de custos com mão de obra para implantação dos materiais/equipamentos do objeto;
 - Orçamentos Sintético e Analítico compatíveis com os valores ofertados nos itens 49 (Eletrocentro) e 50 (Carport);

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Nilson Monteiro de Oliveira



Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760